EDITAL DE RESULTADO PÓS-RECURSO DA FASE DE AVALIAÇÃO MÉDICA EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PÓS-RECURSO DA FASE DE AVALIAÇÃO MÉDICA do CONCURSO PÚBLICO do Edital de Abertura publicado nº 001/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Após a análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Fase de Avaliação Médica, divulgado em 22 de julho de 2026, fica divulgado, no ANEXO ÚNICO deste Edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, o Resultado Pós-Recurso da Fase de Avaliação Médica.

I - As candidatas que, em razão de gestação, deixaram de apresentar os exames de raio X terão seu resultado divulgado como APTO, ficando a manutenção desse resultado condicionada ao envio dos exames pendentes, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados do término do período gestacional, por meio de link específico disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º O candidato poderá consultar, individualmente, a resposta a seu recurso contra o resultado da referida fase no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link Consultar Resposta do Recurso Contra o Resultado da Fase de Avaliação Médica.

I - As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

7 cm -29 2241981 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9340374.06.26

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI - ME. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 9340374/2022, de prestaçãode serviços de manutenção e reparo em equipamentos de gerador de energia das Unidades Prisionais de Minas Gerais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2022; regido pelaLei nº 8.666/93, processo SEI 1450.01.0177584/2021-07. OBJETO: 1.1. A PRORROGAÇÃOda vigência do contrato nº9340374/2022pelo período de 3 (três) meses, compreendido entre 8/9/2026 a 7/12/2026,conforme disposto naCláusulaTerceira – Vigência, do Contrato Inicial, nos Termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR DO TERMO: O valor do instrumento, em função da alteração em tela, será deR$518.436,88 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos),conforme anexo I. SIGNATÁRIOS: CARLOS VINÍCIUS DE SOUZA FIGUEIREDO e DOUGLAS DANIEL LANZA LACERDA. Assinatura em: 27/07/2026.

4 cm -29 2241609 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO do CONCURSO PÚBLICO do Edital de Abertura publicado nº 001/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, ficam convocados para a Prova de Condicionamento Físico, conforme estabelecido no item 15 do Edital de Abertura, a qual realizar-se-á entre os dias 15 e 19 de agosto de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG e/ou região metropolitana, nos locais e horários estabelecidos no Cartão de Informação do Candidato.

I - No Anexo I, consta a demonstração da aplicação da Linha de Corte para convocação da Prova de Condicionamento Físico, conforme previsto no item 15, na Tabela 15.1, do Edital de Abertura nº 01/2025;

II - Para conhecer o local e horário da realização da Prova de Condicionamento Físico, o candidato deverá consultar o "CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO", que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 16h do dia 31/07/2026. A identificação do local de realização é de responsabilidade exclusiva do candidato, o qual não poderá realizar os testes em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.

Art. 2º A Prova de Condicionamento Físico será realizada em um único dia, com a aplicação dos testes na seguinte ordem:

I - Teste de flexão em barra fixa - teste dinâmico de barra fixa (masculino) e Teste estático de barra fixa (feminino);
II - Teste de flexão abdominal - masculino e feminino;
III - Teste de impulsão horizontal - masculino e feminino;
IV - Teste de flexão de braço no solo - masculino e feminino;
V - Teste de corrida de 12 minutos - masculino e feminino.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no Cartão de Informação do Candidato, com roupa e calçado apropriados para a prática de atividades físicas e munidos de:

I - Documento de Identificação com foto (ORIGINAL FÍSICO OU DIGITAL), conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de Abertura nº 01/2025;

II - Atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, expedido por médico cardiologista nos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes, contendo expressamente a informação de que o candidato está apto a realizar a Prova de Condicionamento Físico ou a realizar exercícios físicos para o cargo ao qual está inscrito, bem como: data de emissão, nome completo do candidato, carimbo com nome e número do CRM e assinatura do médico responsável, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital;

III - No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a Prova de Condicionamento Físico ou a realizar exercícios físicos;

IV - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentar atestado médico em que não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a Prova de Condicionamento Físico ou realizar os exercícios físicos será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

V - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 4º À candidata gestante é assegurado o direito à remarcação da Prova de Condicionamento Físico, conforme o item 15 do Edital de Abertura nº 01/2025. Para isso, ela deverá:

I - Anexar um atestado ou uma declaração de profissional médico ou clínica competente, comprovando o estado de gravidez, no período das 16h00min do dia 31/07/2026 até às 14h00min do dia 07/08/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Adiamento da Prova de Condicionamento Físico - candidata gestante", que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

II - O documento deve estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF, com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes);

III - Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido ou protegidos por senha, pela impossibilidade de sua análise;

IV - A relação de candidatas que tiveram o adiamento da Prova de Condicionamento Físico deferido será divulgada no resultado preliminar da fase, após verificação da documentação apresentada.

Art. 5º O candidato impossibilitado de realizar a avaliação no dia 15/08/2026 (sábado), exclusivamente por motivos religiosos, poderá optar por realizar a avaliação em outra data designada pelo Instituto AOCP. Para isso, deverá:

I - Anexar uma declaração, fornecida pela instituição religiosa que comprove o impedimento, no período das 16h00min do dia 31/07/2026 até às 14h00min do dia 07/08/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Envio da Documentação - candidato sabatista", que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

II - O documento deve estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF, com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes);

III - Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido ou protegidos por senha, pela impossibilidade de sua análise.

Art. 6º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação indicados no Cartão de Informação do Candidato, será eliminado do concurso público.

I - A Prova de Condicionamento Físico realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para sua realização;

II - Não haverá segunda chamada para a realização da Prova de Condicionamento Físico, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar atraso ou ausência;

III - Não haverá tratamento diferenciado ou adaptação especial para realização da Prova de Condicionamento Físico, conforme previsto no subitem 15.7.4 do Edital de Abertura 01/2025.

IV - É de responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário predeterminados no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

V - Não haverá acautelamento de armas;

VI - Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização da Prova de Condicionamento Físico, em quaisquer dependências do local de realização de testes;

VII - No local de realização da Prova de Condicionamento Físico, será permitido aos candidatos, às suas custas, o consumo de água e alimentos entre os intervalos das baterias de testes.

Art. 7º O candidato convocado para a Prova de Condicionamento Físico deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 01/2025.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 cm -29 2241983 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Ambiental científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Cainf Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Claros. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação de Autos de Infração pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (cainf.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Decisão	AI
Jerson Ferreira Caetano CPF: ***.565.536-**	Manutenção de multa simples no valor de R$ 4.770,30 a ser atualizado. Suspensão das atividades. Perda de 35 m³ de lenha.	300042/2022
Santilino Vieira dos Santos CPF: **.733.196-**	Manutenção de multa simples no valor de R$ 3637,37 a ser atualizado. Suspensão das atividades até regularização.	119890/2021
Elina Junia da Silva CPF: ***.794.716-**	Manutenção de multa simples no valor de R$ 302,01. A ser atualizado.	044810/2015
José Carlos Cardoso de Oliveira CPF: ***.103.326-**	Manutenção de multa simples no valor de R$ 357,77 a ser devidamente atualizado. Suspensão das atividades até regularização. Perda de 40 m³ de lenha.	2301420/2022
Eric Silva Souza CPF: ***. 542.806-**	Manutenção de multa simples no valor de R$ 15.503,48 a ser devidamente atualizado. Suspensão das atividades até regularização. Perda de 115m³ de lenha.	301234/2022
Nailson Ferrreira Costa CPF:***.325.856-**	Manutenção de multa simples no valor de R$ 4.770,30. A ser devidamente atualizado. Perda de 20 m³ de lenha.	304457/2022
Agnaldo Benvindo Alves CPF: ***.901.568-**	Manutenção de multa simples no valor de R$ 14.790,00 a ser devidamente atualizado. Suspensão das atividades até regularização.	285939/2021
Sidney Gonçalves de Souza CPF: ***.953.466-**	Manutenção de multa simples no valor de R$ 1.669,61 a ser devidamente atualizado. Suspensão das atividades até regularização.	305759/2022
José Antonio Rodrigues dos Santos CPF: ***. 536.216-**	Manutenção de multa simples no valor de R$ 1.669,61 a ser devidamente atualizado. Suspensão das atividades até regularização.	305752/2022

João Paulo Lopes Gomes.
Chefe Regional de Fiscalização

14 cm -29 2241757 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, § 1º, inciso III do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, fica o autuado abaixo indicado notificado acerca da necessidade de entrar em contato com a CAINF (Coordenação de autos de infração Central Metropolitana) da SEMAD, de modo a dar seguimento às tratativas de parcelamento solicitadas em requerimento próprio - constante no respectivo processos - , com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através do e-mail: "cainf.cm@meioambiente.mg.gov.br". Comunicamos que findo o prazo acima estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente.

Autuado/Identificação	Valor e Demais Penalidades	AI/Data/Município
WARLEI DE ASSIS DEUSDETE CPF: ***.016.256-**	Multa simples 80 UFEMGS	141034/2025 em 22/02/2025 em MARIANA/ MG

6 cm -29 2242039 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, cientificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 7ª CIA PM MAMB, localizada na Rodovia MGC 354 KM 171, Distrito Industrial II, Patos de Minas – MG – CEP 38.706-731, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações o autuado deve entrar em contato com a referida unidade pessoalmente, através do telefone (34) 3818-6107, ou pelo e-mail 10cia.srai@gmail.com

Autuado	CPF/CNPJ	AI
Marcos Rodrigues da Cunha	***.531.356-**	706962/2025
Marlon Erlon da Conceição	***.007.606-**	707312/2025
Daniel Bernardino Rocha	***.916.026-**	708130/2025

6 cm -28 2241546 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Fiscalização Ambiental Triângulo Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida unidade pessoalmente ou através do telefone (34) 3088-6414.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Claudia Maria de Oliveira CPF: ***.263.076-**	700907/2025	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração

4 cm -28 2241545 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
JOSE JOAO DA COSTA	***. 072. 836- **	725003/2026

6 cm -29 2242035 - 1

TERMO DE COMPROMISSO

Que celebram o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS, e a Associação de Proteção Ambiental Nacional - APAN, em cumprimento do Termo de Compromisso celebrado com a Kinross Brasil Mineração S/A nos autos da Ação Civil Pública nº 0056483- 78.2011.8.13.0470. Objeto: Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de condições específicas a serem observadas para fins de execução, avaliação e prestação de contas do projeto De Olho no Cerrado Estrutura da Unidade Regional de Fiscalização Noroeste, a ser custeado por medida compensatória ambiental estabelecida no Termo de compromisso celebrado com a Kinross Brasil Mineração S/A nos autos da Ação Civil Pública nº 0056483-78.2011.8.13.0470. Assinaturas: Anna Beatriz Abreu Otoni; 14 jul 2026; Vanessa Helena Hilario Fernandes Cruz; 14 jul 2026; Altegno Batista Dornellas; 15 jul 2026; Aline Seoane Resende Paulino; 21 jul 2026.

4 cm -29 2242029 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2100.01.0027920/2026-41

Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual de Florestas e o Nexa Recursos Minerais S.A. Objeto: A doação, em caráter definitivo, livre de quaisquer ônus, gravames ou encargos, de 01 (um) veículo automotor zero-quilômetro, destinado ao atendimento das demandas institucionais e de gestão das Unidades de Conservação Estaduais no âmbito da URFBio Noroeste.Sem ônus financeiro para o órgão.Data da assinatura: 28 de julho de 2026.

Unaí/MG, aos 29 de julho de 2026.
(a) Marcos Roberto Batista Guimarães.
Supervisor Regional URFBio Noroeste.

3 cm -29 2241555 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR/PAS Nº 03/26

A Ordenadora de Despesa da Fundação João Pinheiro no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 45.902/2012, torna pública a decisão contida no Relatório Final emitido no âmbito do PAS (SEI nº 2060.01.0000964/2023-28, evento 145540656), no qual decide pela aplicação da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar pelo prazo de 12 (doze meses) com fulcro no Art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o Art. 47, § 1º, inciso III, alínea 'a', do Decreto Estadual nº 45.902/2012 em desfavor da empresa FOCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.322.200/0001-45. Fica concedido à contratada, contados da intimação, o prazo de 5 dias úteis para recorrer nos termos do artigo 109, inciso I da Lei Federal 8.666/1993.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2026
ÉRICA ORZIL VIANA
MASP 667269-5
Ordenadora de Despesas

4 cm -29 2241739 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-1073/26-01

Firmado em 16/07/2026 entre a PRODEMGE e a BBM CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo contratual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-1078/2026

Firmado em 27/07/2026 entre a PRODEMGE e a CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS AMAZONAS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, em Medicina para a realização de exames para os empregados e estagiários da Prodemge, que exercem trabalho em altura e/ou com eletricidade ou exposição ao ruído. Dispensa de Licitação por Valor nº 005/2026. Valor total: R$ 6.713,04. Vigência: 24 meses.

3 cm -29 2241992 - 1

HOMOLOGAÇÃO – PE014/2026

Homologo o Pregão Eletrônico nº 014/2026, referente ao Processo Eletrônico nº 5141001 034/2026, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de serviços de medicina do trabalho, conforme o resultado constante da Ata nº 01 da sessão pública realizada em 22 de julho de 2026. Declaro vencedora do certame, para os Lotes 1 e 2, a empresa CESMOR – Centro de Segurança e Medicina Ocupacional Renascença Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.480.196/0001-94, pelos valores totais deR$ 331.186,40(trezentos e trinta e um mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos), para o Lote 1, e R$ 80.750,00(oitenta mil, setecentos e cinquenta reais), para o Lote 2.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2026
Guilherme Luiz da Costa
Superintendente – Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico

Nicolas Pereira Campos Ferreira
Superintendente – Superintendência de Gestão de Pessoas.

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -29 2241936 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO - NOVA DATA

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 036/2026, Portal Compras MG nº 5381003 106/2026. Objeto: Registro de Preços de Materiais de Limpeza (balde, rodo, escova para vaso sanitário e fibras para limpeza). A abertura da sessão ocorrerá no dia 12/08/2026 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -29 2241868 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato J.056.0.2025-Partes: MGS e TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 24 meses, a partir de 1º/10/2026. Valor: R$ 3.119,76. Assinatura: 29/07/2026.

1 cm -29 2241667 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO-N.º11/2026
LOCAÇÃO DE IMÓVEL- BELO HORIZONTE/MG

A SES -MG (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais),com vistas à futura locação de imóvel para instalação da Central de Operações para Regulação Estadual (CORE/MG), necessita de um imóvel localizado no município de Belo Horizonte, em região com fácil acesso por transporte público e vias de ligação à Região Metropolitana, possuir área construída entre 1.400 m² e 1.800 m², estacionamento preferencial para, no mínimo, 30 veículos, acessibilidade conforme ABNT NBR 9050, infraestrutura adequada para funcionamento de unidade administrativa da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), incluindo áreas de escritórios, salas de reunião, dormitórios, sanitários, copa/refeitório, almoxarifado, sala para Central de Processamento de Dados (CPD), instalações elétricas, hidráulicas, climatização, cabeamento estruturado, proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), sistema de prevenção e combate a incêndio, iluminação, acessos independentes, quando aplicável, e demais requisitos técnicos previstos no edital. O imóvel deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, admitindo-se adaptações a serem executadas pelo locador, conforme projetos aprovados pela SES-MG, incluindo as adequações de infraestrutura, obtenção das licenças e manutenções necessárias para pleno funcionamento da unidade.

As propostas deverão ser encaminhadas no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Chamamento Público, por meio dos e-mails informados no edital, disponível pelo link https://compras.mg.gov.br/licitacao/aviso-de-chamamento-publico-11-2026-locacao-de-imovel-belo-horizonte-mg/, ou via Correios. As propostas deverão conter a documentação exigida no edital, ser assinadas pelo proprietário ou representante legal e possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias. A análise considerará o atendimento às exigências do chamamento, podendo a SES/MG realizar diligências, visitas técnicas e solicitar documentação complementar. Será dada prioridade aos imóveis que melhor atendam às especificações técnicas, de acessibilidade, segurança e infraestrutura previstas no edital. O resultado será publicado no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

8 cm -29 2241948 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 024/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Objeto: autorizar o acréscimo de valor constante na Cláusula Terceira– Dos Créditos Orçamentários,visando execução dos serviços de conclusão da obra do Hospital Regional de Sete Lagoas, com a elaboração de projetos básicos e executivos e demais serviços conexos necessários à conclusão e operação do referido hospital", conforme Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 024/2022 e o Plano de Trabalho, atualizado, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o valor R$ 2.449.125,97 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos),perfazendo o montante deR$ 104.260.049,23 (cento e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, quarenta e nove reais e vinte e três centavos),que correrão à conta da Dotação Orçamentária: 4291.10.302.058.1020.0001 4490 95.1 4490 95.1 constante do orçamento do Fundo Estadual de Saúde. Assinatura: 28/07/2026. Signatários: Fabio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Pedro Bruno Barros de Souza (Secretário deEstado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 022/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Objeto: acréscimo de valor a sua Cláusula Terceira – "Dos Créditos Orçamentários", visando a execução dos serviços de conclusão da obra do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete, com a elaboração de projetos básicos e executivos e demais serviços conexos, necessários à conclusão e operação do referido Hospital, conforme Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 022/2022, assinado em 08 de setembro de 2022. Fica acrescentado ao valor constante na Cláusula Terceira – Dos Créditos Orçamentários do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 022/2022, conforme Plano de Trabalho especialmente elaborado, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o valor de R$ 2.271.400,22 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, e quatrocentos reais e vinte e dois centavos), perfazendo o montante de R$ 41.750.968,01 (quarenta e um milhões, setecentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e oito reais e um centavo), que correrão à conta da Dotação Orçamentária: 4291.10.302.058.1020.0001 4490 95.1, constante do orçamento do FES/SES. Assinatura: 28/07/2026. Signatários Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Pedro Bruno Barros de Souza (Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias).

10 cm -29 2241909 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202607304678835428.